



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1036/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 082, de 21 de janeiro de 2010, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 082, de 21 de janeiro de 2010, que Constituiu Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar irregularidades apontadas na Sindicância 004/2009, constituída pela Portaria nº 941/2009 de 03 de agosto de 2009, alterada pela Portaria nº 1036/2009 de 08 de setembro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDT FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Agosto / 2010
DE N.º 8960 /
UPUARAMA, 23 / 08 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO